

## **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CRUZEIRO COMTUR**

Justificativa Administrativa: não Realização de Reuniões Ordinárias

O Conselho Municipal de Turismo de Cruzeiro COMTUR, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio deste formalizar justificativa administrativa referente à não realização das reuniões ordinárias periódicas previstas para os meses de dezembro 2025 e janeiro de 2026.

Considerando que o período compreendido entre o encerramento e o início do exercício anual concentra demandas profissionais, administrativas e operacionais extraordinárias junto aos conselheiros, em razão de:

fechamento de relatórios, balanços e prestações de contas institucionais;

planejamento estratégico e orçamentário para o novo exercício;

aumento das atividades relacionadas à alta temporada turística do município;

férias regulamentares e recesso de final de ano de diversos membros;

compromissos profissionais previamente assumidos pelos representantes dos segmentos que compõem o Conselho;

Verificou-se redução significativa de disponibilidade de quórum mínimo necessário para deliberações, o que inviabilizaria a realização produtiva e legítima das reuniões ordinárias previstas para os referidos meses.

Dessa forma, visando preservar a legalidade, a eficiência administrativa, a efetiva participação dos conselheiros e a qualidade das decisões colegiadas, optou-se por suspender excepcionalmente as reuniões ordinárias de dezembro e janeiro, retomando o calendário regular no mês subsequente, conforme cronograma anual aprovado pelo Conselho.

Ressalta-se que esta medida possui caráter pontual e justificável, não representando descontinuidade das atividades do COMTUR, que permaneceu ativo por meio de comunicações internas, tratativas administrativas e encaminhamentos necessários ao funcionamento das políticas públicas de turismo do município.

Para fins de registro, transparência e arquivamento junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, lavra-se o presente documento.

Cruzeiro/SP, 10 de fevereiro de 2026.

**Assinado digitalmente**

Presidente  
Gustavo Alagão Camargo

Secretário Executivo  
Tiago Fábio Machado